



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 872 Ticket: 87200

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 32.818
Assunto: Alvará para Festa em Louvor a Santa Cruz
Requerente: Wilson Moreira do Couto
Deferido em: 25/04/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 32.751
Assunto: Contagem de Tempo
Requerente: Marina Cacco Dainez
Deferido em: 25/04/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Gessi Arruda 17287038838
CNPJ/CPF: 26.615.074/0001-26
Endereço: Sítio Santa Angélica, s/n – Abertão de Baixo
Registro na VISA: 3.3.030/2017
Data de Expedição: 25/04/2017
Data de Validade: 25/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Farmamineira LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.291.254/0001-95
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 340 - Centro
Registro na VISA: 10.10.005/2010
Data de Expedição: 25/04/2017
Data de Validade: 25/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de abril de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ERRATA Á DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00012/2017
LEIA-SE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00014/2017

Albertina, 25 de abril de 2017.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

ERRATA A “ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00017/2017, TOMADA DE PREÇO Nº. 00001/2017.”

ONDE SE LÊ: Total R\$18.2859,28
LEIA-SE: Total R\$182.859,28

Albertina, 25 de abril de 2017.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00026/2017, Pregão Presencial nº 00013/2017, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, para distribuição aos servidores públicos das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde de Albertina e Conselheiros Tutelares nos termos da Lei nº 1.009 de 12/12/2007, alterada pela Lei nº 1.129 de 08/10/2014. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de abril de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 967, de 25 abril de 2017

Revoga o Art. 3º do Decreto nº 947 de 03 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “a” do inciso I do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º - Revoga o Art. 3º do Decreto nº 947 de 03 de janeiro de 2017, em razão de conflito com o Art. 26 da Lei Complementar nº 15, de 10 de dezembro de 2010.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 872 Ticket: 87200

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

TERMO DE INSTALAÇÃO

DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as onze horas, presentes os membros abaixo subscritos, reuniu-se na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da servidora Regivani Campanhari Fulaneti, a Comissão Permanente Processante, designada e instaurada pela Portaria nº 4.713, de 14 de fevereiro de 2017, de autoria do senhor Prefeito Municipal, presentes os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Wagner Alexandre dos Santos, Odair José Furlaneto e Terezinha da Penha Luiz Franco, para averiguar, conforme solicitação no Ofício PMA/MG nº 061/2017, de autoria do Prefeito Municipal, a ocorrência narrativa do Servidor Humberto Cezar Esperança, conforme ofício juntado aos autos.

Pelo Presidente, foi determinado ao 1º Secretário, senhor Wagner Alexandre dos Santos, que providencie a autuação da Portaria 4.713 de 14 de fevereiro de 2017 e do Ofício PMA nº 061/2017.

A presente sindicância tem objetivo apurar os fatos apontados na ocorrência formulado pelo Senhor Prefeito Municipal, narrativa do servidor Humberto Cezar Esperança.

Instalada a Comissão nos termos da Portaria nº 4.713/2017 designou-se que a próxima reunião será na terça feira dia 02 de maio de 2017 às onze horas. As demais reuniões será definido após está reunião.

Reserva-se a Comissão a prerrogativa de, em sendo necessário, marcar reuniões em outros dias e horários.

Com relação a publicação dos atos relativos ao Processo de Sindicância nº 002/2017, esta será feita na forma do art. 30, I da Lei Orgânica Municipal, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina – DOM.

Regivani Campanhari Fulaneti
Presidente da Comissão

TERMO DE INSTALAÇÃO

DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as doze horas, presentes os membros abaixo subscritos, reuniu-se na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da servidora Regivani Campanhari Fulaneti, a Comissão Permanente Processante, designada e instaurada pela Portaria nº 4.713, de 14 de fevereiro de 2017, de autoria do senhor Prefeito Municipal, presentes os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Wagner Alexandre dos Santos, Odair José Furlaneto e Terezinha da Penha Luiz Franco, para averiguar, o deferimento do requerimento protocolado sob o nº 32560

de autoria do Senhor Fabio Morato Dias a ocorrência da narrativa pelo mesmo.

Pelo Presidente, foi determinado ao 1º Secretário, senhor Wagner Alexandre dos Santos, que providencie a autuação da Portaria 4.713 de 14 de fevereiro de 2017 do requerimento protocolado sob o número 32560.

A presente sindicância tem objetivo apurar os fatos apontados na ocorrência formulada pelo senhor Fabio Morato Dias.

Reserva-se a Comissão a prerrogativa de, em sendo necessário, marcar reuniões em outros dias e horários.

Com relação a publicação dos atos relativos ao Processo de Sindicância nº 003/2017, esta será feita na forma do art. 30, I da Lei Orgânica Municipal, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina – DOM.

Regivani Campanhari Fulaneti
Presidente da Comissão

TERMO DE INSTALAÇÃO

DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as nove horas e quinze minutos, presentes os membros abaixo subscritos, reuniu-se na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da servidora Regivani Campanhari Fulaneti, a Comissão Permanente Processante, designada e instaurada pela Portaria nº 4.713, de 14 de fevereiro de 2017, de autoria do senhor Prefeito Municipal, presentes os membros Wagner Alexandre dos Santos e Terezinha da Penha Luiz Franco, para averiguar, conforme solicitação no Ofício PMA/MG nº 060/2017, de autoria do Prefeito Municipal, a ocorrência narrada pela Secretária Municipal Educação, conforme ofício juntado aos autos os servidores Alexandra Marques Alberti e Paulo Cesar Guerino.

Pelo Presidente, foi determinado ao 1º Secretário, senhor Wagner Alexandre dos Santos, que providencie a autuação da Portaria 4.713 de 14 de fevereiro de 2017 e do Ofício PMA nº 060/2017.

A presente sindicância tem objetivo apurar os fatos apontados na ocorrência formulado pelo Senhor Prefeito Municipal, narrada pela secretária de educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo, contra o servidores Alexandra Marques Alberti e Paulo Cesar Guerino.

Instalada a Comissão nos termos da Portaria nº 4.713/2017 designou-se que a próxima reunião será na terça feira dia 18 de abril de 2017 às nove horas. As demais reuniões será definido após está reunião.

Reserva-se a Comissão a prerrogativa de, em sendo necessário, marcar reuniões em outros dias e horários.

Com relação a publicação dos atos relativos ao Processo de Sindicância nº 001/2017, esta será feita na forma do art. 30, I da Lei Orgânica Municipal, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina – DOM.

Regivani Campanhari Fulaneti
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 872 Ticket: 87200

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.713, de 14 de fevereiro de 2017, Presidida pela Sra. Regivani Campanhari Fulaneti e presentes os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Wagner Alexandre dos Santos, Odair José Furlaneto e Terezinha da Penha Luiz Franco. A comissão discutiu como proceder sobre o Ofício PMA/MG nº 061, de 27 de março de 2017, do senhor Prefeito Municipal. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos, e a este determinou-se que autuassee a Portaria 4.713, o Ofício PMA nº 061/2017. A comissão tomou conhecimento do fato relatado pelo senhor Prefeito e decidiu comunicar a Sra. Silvana Izidoro Luiz, chefe de gabinete sobre o regramento de controle na garagem municipal para que a comissão tome conhecimento da forma a ser providenciada a apuração, considerando que não existe acusado para o caso.

04/2017 da Presidente Regivani Campanhari Fulaneti sobre a convocação dos membros da comissão processante. A comissão tomou conhecimento do fato relatado pelo senhor Prefeito e decidiu comunicar novamente os membros Odair José e Adriana Ormastroni de Melo Reis, para que compareçam na próxima reunião agendada na terça feira dia 18 de abril do corrente exercício, para deliberar sobre os fatos relatados a tomar providencias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às doze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.713, de 14 de fevereiro de 2017, Presidida pela Sra. Regivani Campanhari Fulaneti, presentes os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Wagner Alexandre dos Santos, Odair José Furlaneto e Terezinha da Penha Luiz Franco. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos, e a este determinou-se que autuassee a Portaria 4.713, e o requerimento protocolado sob o nº 32560, em decorrência ao fato narrado pela Senhor Fabio Morato Dias face a servidora Maria Joaquinae. A comissão solicitou verbalmente na presença do responsável pelo departamento pessoal no qual é membro integrante desta comissão a ficha funcional da referida servidora no prazo de 5 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.713, de 14 de fevereiro de 2017, presentes os membros Wagner Alexandre dos Santos e Terezinha da Penha Luiz Franco. Para que fosse escolhido o 1º Secretário da Comissão Processante e discutido como proceder sobre o Ofício PMA/MG nº 060, de 27 de março de 2017, do senhor Prefeito Municipal. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos, e a este determinou-se que autuassee a Portaria 4.713, o Ofício PMA nº 060/2017 e os ofícios 01/2017, 02/2017, 03/2017 e